

## PORTARIA Nº 030/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2026

Decreta Ponto Facultativo no dia 02 de abril do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, que no dia 03 de fevereiro de 2026 é feriado nacional (Sexta-feira santa);

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 02 de abril do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

Antércio Pereira da Silva  
Presidente

---

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272  
CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 52876517

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>